

- c) Cozinhas — 1,00 € por dia
d) Unidades com cobertura — 0,15 € por m² e por dia

3 — Caravanas, auto-caravanas

- a) Até 4 m² — 2,50 € por dia
b) De 4 a 6 m² — 3,00 € por dia
c) Mais de 6 m² — 3,50 € por dia
d) Com cobertura — 0,20 € por m² e por dia

4 — Energia eléctrica

- a) Utilização de energia eléctrica — 1,50 € por dia

Observação:

Nos preços indicados está incluído o I.V.A.

205345655

FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso (extracto) n.º 22715/2011

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-a/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após conclusão do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de assistente operacional (coveiro), na modalidade de contrato para exercício de funções públicas em regime de tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 2559/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24 de 04/02/2010, foi celebrado contrato, com início a 15/07/2011, com o seguinte trabalhador Joaquim Rodrigues Oliveira Santos, com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 2 da tabela remuneratória única.

15 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Dr. José Manuel Torres e Menezes*.

305336801

FREGUESIA DE FALAGUEIRA

Aviso n.º 22716/2011

Anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico por tempo determinável incerto do mapa de pessoal da Freguesia da Falagueira.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por decisão do Executivo da Junta de Freguesia da Falagueira, deliberada a 19 de Outubro de 2011 se determinou a anulação do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico por tempo determinável incerto do mapa de pessoal da Freguesia da Falagueira, publicado no Aviso n.º 16460/2011, no *Diário da República* 2.ª Serie, n.º 161 de 23 de Agosto de 2011.

9 de Novembro de 2011. — O Presidente, *Manuel Afilhado Rodrigues*.
305335181

FREGUESIA DE MALHOU

Declaração de rectificação n.º 1753/2011

No aviso n.º 21752/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 2 de Novembro de 2011, deve considerar-se sem efeito o n.º 4.1 dos requisitos de admissão.

3 de Novembro de 2011. — O Presidente, *Graciano Manuel Oliveira Cerqueira*.

305315758

FREGUESIA DE PAMPILHOSA

Listagem n.º 159/2011

Torna-se pública a listagem de todas as adjudicações públicas efectuadas no ano 2011, pela Junta de Freguesia de Pampilhosa.

Designação	Valor	Tipo proc.	Adjudicatário
Sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa — Empreitada do edifício sede da Junta de Freguesia — 2.ª fase — Acabamentos.	118.219,94 + IVA	Concurso limitado	J. B. Pires, Construções, L. ^{da}

11-11-2011. — O Presidente, *Vitor Manuel Alves de Matos*.

205346457

FREGUESIA DE POMBAL

Aviso n.º 22717/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho previstos e não ocupados, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme caracterização do mapa de pessoal desta Freguesia.

Torna-se público, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de Dezembro, 3-B/2010 de 28 de Abril e 34/2010 de 2 de Setembro e do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, que, por deliberação tomada por esta Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada em 11 de Outubro de 2011, se encontra aberto o procedimento concursal acima referido, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para os seguintes postos de trabalho:

A — Um Assistente Operacional (actividade de obras e arranjos de vias municipais — serviços gerais) — Carreira/Categoria de Assistente Operacional

B — Um Assistente Operacional (área de educação — serviços gerais) — Carreira/Categoria de Assistente Operacional

C — Três Assistentes Operacionais (actividade de auxiliar de acção educativa) a tempo parcial, cinco horas/dia — Carreira/Categoria de Assistente Operacional.

Não tendo sido publicitado até à presente data, qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, de acordo com informação extraída das FAQ da DGAEP, encontra-se dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento)

Considerando o estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que detenham uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios da racionalização e da eficiência por que se deve reger a actividade da Freguesia, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do anteriormente disposto, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo de serem observadas as injunções decorrentes do disposto nos n.ºs 3 a 7 do artigo 6.º da referida lei.

1 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de Dezembro, 3-B/2010 de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro e 55-A/2010 de 31 de Dezembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril; Código do Procedimento Administrativo.

2 — Local de trabalho — área da freguesia de Pombal.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

A, B e C — Atribuições/Competências/Actividades associadas ao conteúdo funcional previsto no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, referente à respectiva área de actuação, integrando “Funções